



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- ATO Nº. 70/74 - de 04 de setembro de 1974 -

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de -
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - A dotação 100.31.20.00 - MATERIAL DE CON-
SUMO - 03 - Materiais para limpeza, conservação e higiene, fica
reduzida na importância de Cr.\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

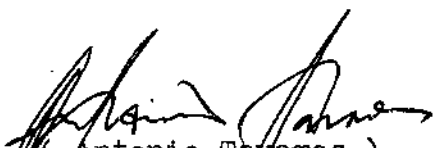
Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução do
artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação:-

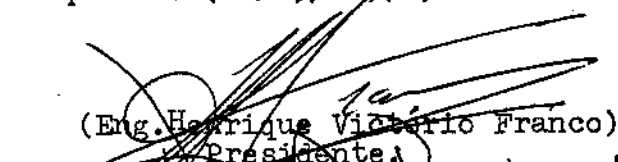

100.31.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

01 - Impressos e artigos para expediente .. Cr.\$ 5.000,00

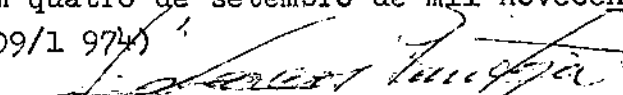
Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro
de mil novecentos e setenta e quatro. (04/09/1974)


(Antonio Taveres)
1º Secretário.


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

(Pedro Oswaldo Beagim)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câ-
mara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de mil novecen-
tos e setenta e quatro. (04/09/1974)


(Guinéz Marcos Pantója)
Diretor Geral.